



Órgão: Prefeitura Municipal de Feira Nova
Relatório Trimestral
Período: 01/10/2023 a 31/12/2023
Prefeito: Jean Simon Santos Arcieri

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

2. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado pela Lei N° 534/2022 de 14 de dezembro de 2022, alocando recursos na ordem de R\$ 28.150.000,00 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	31.397.100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.494.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	247.400,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	28.150.000,00
DESPESAS CORRENTES	26.192.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.935.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.300,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	28.150.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 6.964.110,00 e anularam R\$ 1.688.910,00. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	1.688.910,00
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	5.275.200,00
Operação de Crédito	0,00
Total	6.964.110,00

SECRETARIO MUN DE CONTROLE INTERNO



3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	31.397.100,00		11.142.361,45		35.657.475,51	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.494.500,00		-1.064.025,65		-3.979.201,47	
RECEITAS DE CAPITAL	247.400,00		4.217.986,50		5.656.703,15	
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	28.150.000,00		14.296.322,30		37.334.977,19	

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de R\$ 14.296.322,30 (quatorze milhões, duzentos noventa e seis mil, trezentos e vinte dois reais e trinta centavos), formando o acumulado de R\$ 37.334.977,19 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos setenta e sete reais e dezenove centavos).

3.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	11.142.361,45	10.437.660,77	704.700,68
CAPITAL	4.217.986,50	2.341.979,33	1.876.007,17
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.360.347,95	12.779.640,10	2.580.707,85

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 2.580.707,85 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e sete reais e centavos).

3.3 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 6.039.355,36 (seis milhões, trinta e nove mil, trezentos cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 12.779.640,10 (doze milhões, setecentos setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 11.562.293,82 (onze milhões, quinhentos sessenta e dois mil, duzentos noventa e três reais e oitenta e dois centavos.) conforme detalhamento abaixo:

TÍTULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	32.551.729,50	23.596.078,70	21.410.889,36	2.185.189,34
NO PERÍODO	6.039.355,36	12.779.640,10	11.562.293,82	1.217.346,28
ACUMULADO	38.591.084,86	36.375.718,80	32.973.183,18	3.402.535,62


JUCLENO FRANCISCO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



4. DO BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	37.334.977,19
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.192.817,39
OUTRAS OPERAÇÕES = Transferências recebidas para a execução orçamentária	6.701.882,96
SALDO PERÍODO ANTERIOR	8.256.009,02
TOTAL GERAL	62.485.686,56
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	38.591.084,86
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	6.476.574,90
OUTRAS OPERAÇÕES = Transferências Financeiras Concedidas	6.701.882,96
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	10.716.143,84
TOTAL GERAL	62.485.686,56

5. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	9.254.591,34
ATIVO PERMANENTE	11.801.221,22
SOMA DO ATIVO REAL	21.055.812,56
ATIVO COMPENSADO	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	21.055.812,56
PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	3.962.987,95
PASSIVO PERMANENTE	7.993.751,90
SOMA DO PASSIVO REAL	11.956.739,85
ATIVO REAL LIQUIDO	0,00
PASSIVO COMPENSADO	0,00
SALDO PATRIMONIAL	9.099.072,71
TOTAL GERAL DO PASSIVO	21.055.812,56


JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



5.1 - Situação Financeira

A situação financeira evidenciada no período selecionado apresentou um superávit verificado em R\$ 5.291.603,39 (cinco milhões, duzentos noventa e um mil, seiscentos e três reais e trinta e nove centavos), onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	9.254.591,34
(-) Passivo Financeiro	3.962.987,95
Déficit Verificado	5.291.603,39

6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:


6.1 Relatórios bimestrais

Identificamos o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (bimestral), que foi elaborado pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

7. DO LEGISLATIVO

LIMITE LEGAL

O repasse ao Poder Legislativo foi efetuado no dia 20 de cada mês durante todo o exercício, assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no Art. 29-A, § 2º, Inc. I, da CF/88.


JUCILENO FARIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICÍPIO DE CONTROLE INTERNO



7.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), trouxe novos dispositivos a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF) determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, do Distrito Federal e dos Municípios. A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) regulariza o direito ao cidadão ter acesso à informação. Ela determina que o acesso seja uma REGRA e o sigilo, passou a ser a exceção. Para tanto, o município vem promovendo melhorias e adequações no Portal da Transparência e todas as informações encontram-se disponibilizadas através do site: (<https://w.w.feiranova.se.gov.br>) na aba transparência.

7.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS

Os Processos Licitatórios foram digitalizados e remetidos ao site do TCE/SE, portal do Jurisdicionado, bem como ao portal de transparência do Município de Feira Nova, obedecendo aos dispositivos legais em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais Leis correlatas.


JUCLENO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



ALMOXARIFADO

O almoxarifado mantém todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição.

PATRIMÔNIO

Foram colocadas novas plaquetas de identificação dos bens patrimoniais.

CONTROLE DE FROTA

O município implantou um sistema de controle de combustíveis, mas continua necessitando de um controle mais efetivo da frota de veículos.

CONCLUSÃO

No 4º Trimestre/2023, pela documentação analisada e de acordo com os procedimentos operacionais que acompanhamos, verificamos que o município de Feira Nova-SE, concluiu o exercício realizando o pagamento do mês de dezembro e o décimo terceiro salário de todos os servidores e permanece com a maioria das obrigações correntes em dia. Reiteramos a necessidade da adoção de medidas visando o cumprimento do dispositivo constitucional que estabelece o limite máximo de 54% das receitas correntes líquidas com gastos de pessoal. Também, apesar da implantação do sistema de controle de combustíveis, a manutenção da frota de veículos carece de um maior acompanhamento e controle, para evitar sucessivas manutenções corretivas. Por fim, reiteramos a adoção de medidas visando um maior controle na execução das obras no município, especialmente, a de construção do estádio de futebol, que já se arrasta por quase uma década. No mais, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Feira Nova. No mais, destacamos que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Feira Nova-SE, 31 de dezembro de 2023.


JUCLENO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETARIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do Exercício de 2023, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública e em conformidade com a legislação vigente, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Feira Nova, 31 de dezembro de 2023.


JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETARIO MUN. DE CONTROLE INTERNO